



EDITAL PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2023
INGRESSO EM 2023-2

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
GESTÃO DA ECONOMIA CRIATIVA (MPGEC) –
ESPM RJ

Versão: 27/03/2023



PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DA ECONOMIA
CRIATIVA MPGEC ESPM RJ

Campus ESPM Glória: Ladeira da Glória, 26
Glória, Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22211-120

Tel: (21) 2016-2002
E-mail: cursos@espm.br
Site: www.espm.br/mpgec

1. INTRODUÇÃO

Este Edital contém as normas do processo seletivo 2023.2 para o Curso de Mestrado Profissional em Gestão da Economia Criativa, com ingresso em agosto de 2023. A admissão ao Programa se dará após inscrição no processo seletivo), aprovação e classificação nas etapas de seleção e realização de matrícula conforme itens contidos neste edital.

2. DA INSCRIÇÃO

- a) A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo site <https://www.espm.br/mpgec>
- b) Taxa de inscrição no valor de R\$150,00. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.
- c) Após o pagamento da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá fazer o upload no site <https://www.espm.br/mpgec> dos documentos listados abaixo:

Documentos
1. RG para brasileiros (digitalizado em PDF) ou RNE para estrangeiros *
2. Diploma da graduação **
3. Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br)
4. Histórico escolar da graduação
5. Carta de apresentação da Candidatura com a Proposta de Pesquisa ***

* Documentos com validade atualizada. Caso a vigência do documento do(a) candidato(a) estrangeiro(a) esteja para expirar, é necessária a comprovação de haver solicitado sua prorrogação ou renovação perante as autoridades competentes.

** Expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida em todo o território brasileiro, devidamente registrado. São aceitos os diplomas de graduação com grau de bacharelado, licenciatura e tecnólogo. Também será aceito certificado de conclusão do curso, com protocolo ou declaração da instituição de origem atestando que o diploma está em fase de registro. Diploma de graduação emitido no exterior (em idioma que não seja o português) deverá ser revalidado no Brasil.

*** Avaliação da carta de apresentação da candidatura, conforme modelo disponível no site.

OBS.: Em caso de dificuldades em fazer o envio pelo sistema, o(a) candidato(a) deverá enviar a carta de apresentação da candidatura e o currículo lattes para o e-mail cursos@espm.br.

3. DA SELEÇÃO

Serão oferecidas 14 (quatorze) vagas para o Mestrado Profissional, que poderão ou não ser preenchidas, obedecendo-se aos critérios de seleção e classificação. O Processo Seletivo consiste nas seguintes etapas de natureza classificatórias e eliminatórias:

Distribuição das notas para a classificação do(a) candidato(a)

Itens avaliados	MESTRADO
1. Avaliação da carta de apresentação da Candidatura *	10
2. Prova oral realizada pela plataforma Zoom, conforme item 9 **	10
3. Prova escrita de língua estrangeira (inglês) realizada on-line, conforme item 8 ***	10

* Natureza eliminatória.

** Natureza eliminatória. A prova oral tem duração estimada em 30 (trinta) minutos.

*** Natureza não eliminatória. A prova escrita de língua estrangeira tem duração de 2h30min (duas horas e meia).

4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL *

O curso de Mestrado Profissional em Gestão da Economia Criativa tem duração de 24 (vinte e quatro) meses. Os alunos frequentam aulas presenciais e de orientação da pesquisa a ser desenvolvida, que poderão ser realizadas no período da duração do curso, ou seja, em 2 (dois) anos.

Deverão ser cumpridos os seguintes créditos:

Créditos exigidos em disciplinas obrigatórias: 12 (CH 180)

Créditos exigidos em disciplinas obrigatórias na sua linha de pesquisa: 4 (CH 60)

Créditos exigidos em disciplinas optativas: 6 (CH 90)

Créditos em atividades programadas (obrigatórias): 2 (CH 30)

Créditos em supervisão de trabalho de conclusão 8 (CH 120)

TOTAL: 32 créditos (carga horária: 480 horas)

Horário das aulas: às sextas-feiras, das 18h45 às 22h30, e aos sábados, das 8h às 11h45 e das 12h45 às 16h30. Para que os estudantes possam programar suas agendas de trabalho e de estudo, o calendário semestral das aulas será divulgado com a devida antecedência, sendo necessários 12 sextas-feiras e sábados por semestre para cumprimento da carga horária das disciplinas. Outras datas são solicitadas para a realização de reuniões dos estudantes com seus respectivos orientadores.

O Programa confere o título de Mestre em Gestão da Economia Criativa, na modalidade Profissional, e tem por objetivo a formação de executivos, empreendedores e lideranças para atuarem de maneira estratégica e inovadora em setores artísticos, culturais e criativos, assim como em outros setores que utilizem a abordagem da economia criativa transversalmente.

5. BOLSAS

A política de atribuição de bolsas está estruturada do seguinte modo:

Bolsas Institucionais (oferecidas pela própria ESPM) contemplam isenção total ou parcial da mensalidade. Essas são bolsas de estudos concedidas pela ESPM por meio de avaliação da Comissão de Bolsas do MPGEC. Ex-alunos de graduação, pós-graduação lato e stricto da ESPM têm direito a desconto de 20% (vinte por cento) na mensalidade. Egressos dos cursos de Educação Continuada (Cursos de Férias, CIC, Atualização e Dynamic) possuem direito a 5% (cinco por cento) de desconto. Caso optem pelo desconto, não poderão pleitear bolsa de estudo (desconto e bolsa não são cumulativos).

O limite para conclusão do Mestrado Profissional é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de agosto de 2023. O Regulamento do MPGEC ESPM permite, em casos excepcionais, a prorrogação dos prazos de conclusão em até 6 (seis) meses. No caso de aprovação do pedido de prorrogação do prazo para conclusão do curso, serão cobrados do estudante 50% (cinquenta por cento) do valor de uma mensalidade, do plano de parcelamento em 24 (vinte e quatro) meses para cada mês do período de prorrogação.

6. DO SEGURO EDUCACIONAL

Seguro Educacional é um serviço gratuito oferecido a todos os estudantes do mestrado profissional e tem por objetivo garantir a continuidade dos estudos em situações em que se encontrem impossibilitados de realizar o pagamento das mensalidades. Esse seguro é oferecido pela ESPM, em parceria com o Bradesco Vida e Previdência, sem nenhum custo adicional ao estudante. Para ter acesso ao serviço, é necessário que o estudante preencha e entregue a proposta de adesão durante a matrícula online. Para mais informações, envie suas dúvidas para seguroeducacional@espm.br

7. DA CARTA DA CANDIDATURA

A carta de apresentação da candidatura deverá ser redigida em português e digitada em fonte Times New Roman corpo 12, entrelinha 1,5, papel modelo A4 e margens de 3 cm, obedecendo às normas da ABNT.

A carta deve respeitar a seguinte estrutura:

a) Capa, contendo:

- Nome do(a) candidato(a);
- Linha de pesquisa selecionada;
- Local e ano.

b) conteúdo, em duas partes:

Parte 1 – Apresentação do(a) candidato(a)

- Contexto Formativo / Trajetória Acadêmica e Profissional
- Motivações para cursar mestrado
- Razões para a escolha do Mestrado Profissional em Gestão da Economia Criativa (considere a escolha do campo da Economia Criativa e do programa da ESPM Rio)

Parte 2 – Proposta de Pesquisa

- **TÍTULO:** Apresentação do título da proposta de pesquisa.
- **TEMA:** Apresentação do tema da pesquisa. Redija um texto que deixe claros o fenômeno a ser pesquisado, o contexto em que está inserido e as ideias de pelo menos dois autores que dialoguem com o tema. Apresente também a aderência do tema ao campo da Economia Criativa e à linha de pesquisa indicada.
- **OBJETIVOS:** Descrição de forma clara e sintética do que se deseja alcançar com a elaboração da pesquisa. Os objetivos de pesquisa devem ser resultados tangíveis e/ou mensuráveis. O tempo verbal para construção do objetivo é o presente do infinitivo (exemplos: identificar, descrever, verificar, analisar, comparar, medir e outros).
- **RELEVÂNCIA:** Apresentação da potencial importância da pesquisa e da sua contribuição para a sociedade e/ou o mercado.
- **MÉTODOS E TÉCNICAS SUGERIDOS:** Indique como a pesquisa poderá ser realizada para o alcance dos objetivos estabelecidos. (Por exemplo: entrevista, aplicação de questionário, análise documental ou outros.)
- **REFERÊNCIAS:** Listar livros, artigos e outros materiais consultados para a elaboração da proposta de pesquisa.

8. DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

O exame de proficiência em língua estrangeira será uma prova de inglês, na qual o(a) candidato(a) terá de interpretar um texto, previamente selecionado pela Comissão do Processo Seletivo. No caso, somente será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver grau de avaliação igual ou superior a 7,0 (sete). Já os(as) candidatos(as) que não obtiverem aprovação neste primeiro exame, terão mais uma oportunidade até o final do primeiro ano do curso para refazer a prova. A prova de língua estrangeira será realizada em ambiente virtual.

9. DA PROVA ORAL

Os(as) candidatos(as) farão uma prova oral (entrevista) com os membros da banca examinadora, composta por dois(duas) professores(as) da linha de pesquisa para a qual está se candidatando. Nela serão abordados temas pertinentes à carta de apresentação da candidatura do(a) candidato(a), assim como conteúdos relacionados à economia criativa. A prova oral será realizada na plataforma de web conferência Zoom. No dia e horário agendado, o(a) candidato(a) deve entrar seguindo o link e as orientações de acesso que serão enviadas para seu e-mail. Nesta prova, o(a) candidato(a) não poderá obter grau de avaliação inferior a 7,0 (sete).

10. LINHAS DE PESQUISA

O(a) candidato(a) optará pela inscrição em uma das duas linhas de pesquisa do Programa, respeitando a **compatibilidade** de seu tema de pesquisa com as **ementas** relacionadas abaixo:

Linha de Pesquisa: Design de Experiência e Estratégias de Inovação

A linha de pesquisa desenvolve projetos, metodologias de inovação e reflexões para o Design de experiência em produtos artísticos/culturais em suportes constituintes da Economia da Experiência. Ela se apresenta como uma extensão da Economia Criativa. Partindo dos objetivos, dos anseios dos usuários e das organizações, a imersão expressa e a vivência geram espaço de experiência. Assim, discutem-se as diferentes formas de apresentação, aproveitamento das informações gráficas integradas à cultura da convergência, tendo como funções projetar interfaces e construir interações que atinjam, como também ultrapassem, os objetivos puramente funcionais. Com isso, contempla-se a evidência estética da visualização da informação com o intuito de se chegar ao “insight”. Dela ocorre o processo de inovação que fomenta a experiência criativa. Tal abordagem se dá a partir da análise das interações dos usuários com produtos artísticos, culturais e sociais, considerando-se os aspectos humanos do equipamento cultural em toda a sua plenitude.

Linha de Pesquisa: Gestão Estratégica de Setores Criativos

Esta linha de pesquisa produz análises, avaliações, reflexões e projetos visando ao melhor desenvolvimento de estratégias de gestão, levando-se em conta as novas manifestações culturais e sociais dos setores criativos. Sendo assim, assumem-se as transformações sociais como vetor de desenvolvimento econômico. Valoriza-se o desenvolvimento de projetos nos quais os consumidores sejam considerados os atores chave desta constituição e implantação. Por ela, leva-se em conta o valor imaterial, modificando substancialmente as estratégias e a lógica vigente, as quais deslocam-se da sedução e da gestão estratégica monológica e unidimensional para o relacionamento oriundo da experiência cultural/social. Com isso, passa-se à análise fluída do mercado. Surge o papel do novo consumidor, em oposição ao unidimensional, pois, ao passo que ele compra e usa, também é capaz de criar, cocriar, produzir, coproduzir, fomentar e delimitar, influenciando a própria rede de entretenimento (concepção, produção e distribuição). Por isso, propõe-se o estudo transversal e integrado dos agentes públicos, privados e singulares (como indivíduos) na transformação constante dos aparelhos culturais.

11. DA MENSALIDADE / REAJUSTE

O valor do curso de Mestrado Profissional à vista é R\$41.020,60. O curso poderá ser parcelado em 24 vezes, sendo a matrícula de R\$ 2.000,00, 22 parcelas de R\$ 1.815,74 e 1 parcela de R\$ 1.885,55, totalizando R\$ 43.831,83 ou parcelado em 36 vezes, sendo a matrícula de R\$ 2.000,00, 34 parcelas de R\$ 1.279,62 e 1 parcela de R\$ 1.408,87, totalizando R\$ 46.915,95.

- Destacamos que esses valores podem sofrer reajustes a partir de janeiro de 2024.

Curso	Forma de Pagamento	Valor Total	Matrícula	Mensalidade	Última Mensalidade
Mestrado Profissional em Gestão da Economia Criativa	Parcelado 1+23 vezes	R\$ 43.831,83	R\$ 2.000,00	R\$ 1.815,74	R\$ 1.885,55
	Parcelado 1+35 vezes	R\$ 46.915,95	R\$ 2.000,00	R\$ 1.279,62	R\$ 1.408,87
	à vista	R\$ 41.020,60	R\$ 2.000,00	R\$ 39.020,60	

12. DA MATRÍCULA

As matrículas dos(as) aprovados(as) serão efetivadas de forma online através do site da ESPM.

Realizar o *download* dos documentos ESPM:

- Contrato de prestação de serviços educacionais.

Realizar o ACEITE dos seguintes documentos ESPM:

- Requerimento de matrícula;
- Declaração de autenticidade dos documentos e aceite do contrato;
- Autorização para divulgação de informações acadêmicas;
- Aceite do termo de compromisso do Regulamento; e
- Providenciar o pagamento do boleto de matrícula.

Realizar o *upload* dos documentos ESPM (listados acima) e dos seus documentos pessoais, separados individualmente com extensão PDF:

- Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado;
 - Cédula de Identidade ou RNE caso seja estrangeiro;
 - Diploma de graduação ou equivalente com data anterior ao início das aulas*;
 - Histórico escolar;
 - Aceite do termo de compromisso do Regulamento;
 - Certidão de nascimento ou de casamento se for o caso;
 - CPF;
 - Título de eleitor;
 - Uma foto 3x4 atual; e
 - Comprovante de residência (conta atual de luz, água, gás ou telefone fixo).
- De acordo com a legislação em vigor, estudantes que concluíram o ensino médio no exterior necessitam dirigir-se à Delegacia ou Diretoria de Ensino mais próxima de sua residência com a documentação que comprove os estudos realizados no exterior e solicitar a equivalência.
 - Em caso de diplomas internacionais, é necessária a revalidação no Brasil, conforme a Resolução nº 3, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

A matrícula do estudante será efetivada mediante a entrega de todos os documentos e da quitação do boleto da matrícula 2023/2. A não efetivação da matrícula na data indicada implicará na perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

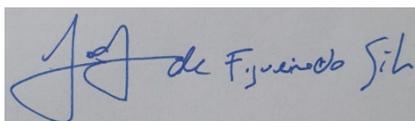
13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas e instruções para o processo seletivo, contidas neste Edital.
- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
- Poderá haver uma segunda chamada a critério do Colegiado do MPGEC.
- No caso de Cancelamento da Matrícula (termo de anuência), a restituição será de 80% (oitenta por cento) dos valores pagos, desde que o cancelamento seja solicitado até o dia 03 de agosto de 2023. Após esse prazo, a ESPM não será obrigada a devolver quaisquer quantias pagas.
- As questões não contempladas no edital serão levadas e discutidas pela comissão do processo seletivo do curso.
- O resultado do processo seletivo constará no site do programa, somente com a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no final do processo seletivo.
- Constatada a qualquer tempo, a falsidade das informações constantes nos documentos apresentados, sujeitar-se-á o(a) infrator(a) às penalidades previstas na legislação civil e penal, sendo cancelada sua matrícula junto a Instituição.
- Pessoas com necessidades especiais, ao efetuar a sua inscrição, deverão informar o tipo de necessidade no espaço apropriado. Entraremos em contato por e-mail [cursos@espm.br](mailto: cursos@espm.br) ou pelo telefone (21) 2216-2002 para que as devidas adequações sejam providenciadas; e
- As vagas oferecidas por este Processo Seletivo terão validade somente para o 2º semestre letivo de 2023, não podendo haver aproveitamento para outros períodos letivos. O funcionamento do curso será na unidade da ESPM – Villa Aymoré.

14. CRONOGRAMA

Processo Seletivo MPGEC	Período
Inscrição para o processo seletivo na Secretaria de Pós da ESPM-Rio ou no site www.espm.br/mpgec	03/04/2023 a 09/06/2023
Encontros com coordenação - Conversa sobre Economia Criativa e o mestrado da ESPM-Rio. Eventos online e gratuitos pela plataforma Zoom. Inscrições obrigatórias pelo site www.espm.br/mpgec	18/04/2023 às 19h 16/05/2023 às 19h
Oficina de elaboração da carta de apresentação e da proposta de pesquisa Evento presencial e gratuito na ESPM-Rio. Inscrições obrigatórias pelo site www.espm.br/mpgec	20/05/2023
Prova Oral – Online na plataforma Zoom	14 e 15/06/2023*
Prova de Língua Estrangeira (inglês) – Online pelo Canvas	17/06/2023 das 9h às 11h30
O resultado do processo seletivo constará no site do programa - www.espm.br/mpgec , somente com a relação dos(as) candidatos(as) aprovados no final do processo seletivo.	23/06/2023
Matrícula dos (as) candidatos(as) selecionados (as) no site www.espm.br/mpgec ou cursos@espm.br	26/06/2023 a 03/08/2023
Início das aulas	04/08/2023

*Candidatas e candidatos devem reservar 1 (uma) hora para a prova oral e estarem disponíveis para o agendamento em um dos dias indicados. Somente serão feitos remanejamentos de horários em caso de urgências médicas ou familiares.



Prof. Dr. João Luiz de Figueiredo Silva

Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Gestão da Economia Criativa
(MPGEC/ESPM)

ANEXO 1 – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas e instruções para o processo seletivo, Espera-se que os livros e artigos sugeridos neste Anexo sejam utilizados como fonte e embasamento para a elaboração da Carta de Apresentação da Candidatura (Parte 2 – Proposta de Pesquisa) e também para a prova oral.

Bibliografia geral sobre economia criativa

ASHTON, M. S. G. (org.). Cidades Criativas: vocação e desenvolvimento. Nova Hamburgo: Universidade FEEVALE CNPq 2018. Disponível em: <https://www.feevale.br/institucional/editorafeevale/cidades-criativas-vocacao-e-desenvolvimento>. Acesso em: 19 set. 2022.

BENDASSOLI, P. F. et al. Indústrias criativas: definição, limites e possibilidades. RAE, v. 49, n.1. p.10-18. jan./mar., 2009. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rae/a/kvm4rNbFpXGNmfDSknxVBSP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 19 set. 2022.

ETZKOWITZ, H.; ZHOU, C. Hélice Triplíce: inovação e empreendedorismo universidade-indústriagoverno.

Estudos Avançados, v. 31, n. 90, p. 23-48, maio/ago. 2017. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ea/a/4gMzWdcjVXCmp5XyNbGYDMQ/?lang=pt>. Acesso em: 19 set. 2022.

LEITÃO, C.; MACHADO, A.F. (Ed.) Por um Brasil criativo: significados, desafios e perspectivas da economia criativa brasileira. Belo Horizonte: Código Editora, 2016. Disponível em <http://recbrasil.com.br/2017/03/livro-por-um-brasil-criativo-disponivel-para-download-gratuito/>. Acesso em 19 set. 2022.

MELLANDER, C.; FLORIDA, R. The rise of skills: human capital, the creative class and regional development. CESIS - Electronic Working Paper Series, Paper 266, 2012. Disponível em:

<https://static.sys.kth.se/itm/wp/cesis/cesiswp266.pdf>. Acesso em: 19 set. 2022.

O'CONNOR, J. The cultural and creative industries: a literature review, 2nd Ed. UK: Creativity, Culture and Education Series, 2010. Disponível em: <https://eprints.qut.edu.au/43835/>. Acesso em 19 set. 2022.

PINE II, J.; GILMORE, J. H. Welcome to the experience economy. Harvard Business Review, p. 97-105, jul./ago. 1998. Disponível em:

<http://mktgsensei.com/AMAE/Customer%20Satisfaction/Expereince%20Marketing/Experience%20Economy%20and%20Marketing.pdf>. Acesso em: 19 set. 2022.

Sugestão de periódicos:

Brazilian Creative Industries Journal. Disponível em:

<https://periodicos.feevale.br/seer/index.php/braziliancreativeindustries>. Acesso em 19 set. 2022.

Creative Industries Journal. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/journals/rcij20>. Acesso em: 19 set. 2022.

Diálogo com a Economia Criativa. Disponível em: <http://dialogo.espm.br/index.php/revistadcec-rj>. Acesso em: 19 set. 2022.

Bibliografia da linha "Gestão estratégica de setores criativos"

BENHAMOU, F. A economia da cultura. Cotia: Ateliê Editorial, 2007.

FIGUEIREDO, J. L. de; CORRÊA, S. B. (org.). Economia Criativa: gestão estratégica de setores criativos. Rio de Janeiro: E-papers, 2020. Disponível em: http://www.epapers.com.br/produtos.asp?codigo_produto=3274&promo=0. Acesso em: 19 set. 2022

GREFFE, Xavier. Managing Creative Enterprises. Creative industries – Booklet No. 3. WIPO: Sorbonne, 2006. Disponível em: https://www.wipo.int/edocs/pubdocs/en/copyright/938/wipo_pub_938.pdf. Acesso em 19 set. 2022.

KAMLOT, D.; RODRIGUES, M. A. de S. (org.). Gestão estratégica na Economia Criativa. Rio de Janeiro: E-papers, 2020. Disponível em: http://www.epapers.com.br/produtos.asp?codigo_produto=3236&promo=0. Acesso em: 19 set. 2022.

Bibliografia da linha "Design de experiência e estratégias de inovação"

STICKDORN, Marc; SCHNEIDER, Jakob (Org.). Isto é Design Thinking de Serviços. Porto Alegre: Bookman, 2014.
CARDOSO, R. Design para um mundo complexo. São Paulo: Cosac Naify, 2012.

TEIXEIRA, E. A. de S.; ABREU, L. M. (org.). Técnicas de Pesquisa para Design. Rio de Janeiro: TopBooks, 2018.

TEIXEIRA, E. A. de S.; PERROTTA, I. (org.). Economia Criativa: design de experiência e estratégias de inovação. Rio de Janeiro: E-papers, 2020. Disponível em: http://www.epapers.com.br/produtos.asp?codigo_produto=3272&promo=0. Acesso em: 19 set. 2022.